



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Estado do Rio Grande do Sul

**EDITAL N.º. 42/2023 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º. 32/2023, RETIFICADO PELO EDITAL DE N.º 34/2023.**

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. n.º. 246 a n.º. 250 da Lei Municipal n.º. 544/2008, torna público o RESULTADO PRELIMINAR da ETAPA 02, da pontuação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Edital n.º. 32/2023, retificado pelo Edital de n.º 34/2023 e no Decreto n.º. 1.090/2017 e suas alterações, conforme abaixo relacionados:

Função: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ELIABE DA SILVA	30	CLASSIFICADO

2. A abertura de Período Recursal, de um dia, 19/05/2023, para recurso contra o resultado preliminar. O recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, para a comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 8 do Edital n.º. 32/2023, retificado pelo Edital de n.º 34/2023.

Mariana Pimentel, 18 de maio de 2023.

Luiz Renato Mileski Gonczoroski,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.